



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Ana Lúcia Steffanello.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à senhora Ana Lúcia Steffanello.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de novembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ###288.801-##), em 13/11/2024 - 13:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/3051>. Folha 1 de 1

